

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00011/2022 publicado no D.O de 2023-01-04, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 30/11/2022 a 30/11/2023. . Leia-se: Vigência: 30/12/2022 a 30/12/2023. Onde se lê: Assinatura: 16/11/2022. . Leia-se: Assinatura: 30/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/01/2023).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
CENTRO DE GESTÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO DE CONTROLE E REGISTRO ACADÊMICO
DEPARTAMENTO DE DIPLOMAS

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Federal de Jataí, CNPJ nº 35.840.659/0001-30, em atendimento ao disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que, no período de 24 de outubro a 31 de dezembro de 2022, registrou 4 (quatro) diplomas com números de registro de 1300 a 1304 no livro 2021-2 e, 12 (doze) diplomas de pós-graduação, com números de registro de 0100 a 0111. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada no endereço eletrônico <<https://cga.jatai.ufg.br/p/43859-expedicao-e-registro-de-diploma>>, no prazo de até 30 dias.

AMÉRICO NUNES DA SILVEIRA NETO
Reitor Pro Tempore

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2023 - UASG 153061

Nº Processo: 23071.013723/2022-54.
Pregão Nº 69/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA.
Contratado: 13.892.384/0001-46 - GESTSERVI - GESTAO E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança interno, para atendimento das demandas da Coordenação de Segurança da UFJF.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 06/01/2023 a 06/01/2024. Valor Total: R\$ 747.543,72. Data de Assinatura: 03/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/01/2023).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), sra. Renata Mercês Oliveira de Faria, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no DOU de 11/03/2021, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo:

EDITAL Nº 01 DE 02/01/2023, SELEÇÃO Nº 01 - Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento: Tecnologias da Imagem e Som, com regime de trabalho de 40 horas semanais para o Campus Juiz de Fora. O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/>.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

EDITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), sra. Renata Mercês Oliveira de Faria, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no DOU de 11/03/2021, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo:

EDITAL Nº 02 DE 02/01/2023, SELEÇÃO Nº 02 - Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento: Prótese Dentária e Oclusão, com regime de trabalho de 40 horas semanais para o Campus Governador Valadares. O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/>.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

EDITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), sra. Renata Mercês Oliveira de Faria, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no DOU de 11/03/2021, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo:

EDITAL Nº 03 DE 02/01/2023, SELEÇÃO Nº 03 - Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento: Teorias da Comunicação, Comunicação Comunitária, Jornalismo, Opinião e Análise Jornalísticas, Ética Jornalística, com regime de trabalho de 40 horas semanais para o Campus de Juiz de Fora. O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/>.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

EDITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), sra. Renata Mercês Oliveira de Faria, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no DOU de 11/03/2021, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo:

EDITAL Nº 04 DE 02/01/2023, SELEÇÃO Nº 04 - Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento: Engenharia Elétrica, com regime de trabalho de 40 horas semanais para o Campus de Juiz de Fora. O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/>.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: TERMO ADITIVO Nº 01/2023 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Luanna Silva Monteiro Menezes. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 1810/2022. Vigência: 13/10/2021 a 31/07/2023. Data da assinatura: 02/01/2023. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.271491/2022-47.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 - UASG 153254

Nº Processo: 23072219836202251. Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares, internacionais e domésticos, em atendimento às necessidades da UFMG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 04/01/2023 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Antonio Carlos 6627 - Campus Pampulha, Campus Pampulha - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153254-5-00026-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 04/01/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/01/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital e anexos serão disponibilizados no Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

MARGARETE MARIA PARREIRAS
Diretora da Central de Compras/dlo/ufmg

(SIASGnet - 03/01/2023) 153254-15229-2022NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EDITAL Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO
O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, da Lei nº 12.825, de 5 de julho de 2013, e a Portaria UFOB nº 217, de 27 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 30 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, torna público nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, da Portaria Ministerial nº 243, de 03/03/2011, do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, do Decreto nº 8.259, de 29/05/2014 e da Instrução Normativa nº 1/2019, de 27 de agosto de 2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, torna-se pública a liberação de vaga para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à seleção de candidato a professor substituto, para atuar na UFOB no: CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE BARRA - 01 (uma) vaga. A remuneração:

TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	DE	VENCIMENTO BÁSICO	RT	TOTAL
GRADUADO	20 HORAS		2.236,32		2.236,32
GRADUADO	40 HORAS		3.130,85		3.130,85
ESPECIALISTA	20 HORAS		2.236,32	223,63	2.459,95
ESPECIALISTA	40 HORAS		3.130,85	469,63	3.600,48
MESTRADO	20 HORAS		2.236,32	559,08	2.795,40
MESTRADO	40 HORAS		3.130,85	1.174,07	4.304,92
DOCTORADO	20 HORAS		2.236,32	1.285,89	3.522,21
DOCTORADO	40 HORAS		3.130,85	2.700,36	5.831,21

Jornada de trabalho: 20 ou 40 horas semanais, a depender da vaga. O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, no interesse da administração. As inscrições serão divulgadas até o dia 10/01/2023. Meio de inscrição: será definido no edital de seleção. Valor da inscrição: gratuita. Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: <https://concursos.ufob.edu.br/>. O processo seletivo está previsto para ocorrer até o dia 07/02/2023 sendo gerenciado pelo Centro ofertante da vaga. Todas as informações serão prestadas pela Direção do Centro. Até 17/02/2023, através de divulgação interna no âmbito do Centro, tornar-se-á público o resultado do certame com posterior publicação no Diário Oficial da União (DOU). O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação do resultado no DOU.

Barreiras - BA, 3 de janeiro de 2023
ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 158515

Número do Contrato: 8/2019.
Nº Processo: 23204.004869/2019-51.
Dispensa. Nº 2/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA. Contratado: 04.795.101/0001-57 - FENIX ASSESSORIA & GESTAO EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato por 12 (doze) meses. Vigência: 07/01/2023 a 06/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 439.492,80. Data de Assinatura: 22/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).